



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2018 – EDITAL Nº 45/2018**

**Cláusula I** - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada neste ato pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO CASQUEIRO E REGIÃO**, com sede na Estrada Nossa Senhora Aparecida, n.º421, Fazenda Casa Grande – Bairro Casqueiro, no município de Biritiba-Mirim Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º46.009.767/0001-82, neste ato representada pela Sra. **SUELI DE FÁTIMA SANTOS NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º25.805.077-9 SSP/SP e do CPF n.º157.493.688-31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009 e Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 07/2018, Processo Administrativo n.º 608/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que seguem:

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº84/2018 na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00608/2018.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº84/2018 por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 21/06/2019.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

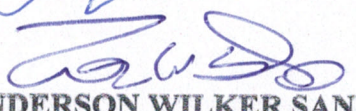
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º84/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 JUN. 2019

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

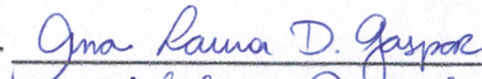
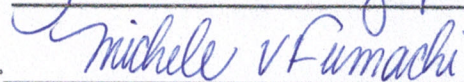
  
**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

Pela Contratada:



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS  
DO CASQUEIRO E REGIÃO - Sra. SUELI DE FÁTIMA SANTOS NUNES**

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº84/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000000608, firmado em 19 JUN. 2019